



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 066/2016**  
**PAE N. 35.948/2016**

### **QUESTIONAMENTO:**

*"Boa tarde Prezados,  
Por gentileza, solicito esclarecimento abaixo:*

*12.1.4.1. manutenção inicial:*

*a) deverá ser iniciada a partir da autorização do fiscal do contrato e ser finalizada no prazo de 60 (sessenta) dias;*

*1) Em relação ao item acima, solicitamos nos esclarecer: Esta manutenção inicial deverá ser realizada no prazo máximo de 60 dias para todos os equipamentos? E as preventivas seguintes seguirão a periodicidade trimestral?*

### **RESPOSTA:**

Prezada Senhora,

Em relação ao esclarecimento solicitado, foi consultada a unidade requisitante que assim se manifestou: "A manutenção inicial é para todos os equipamentos, com prazo de 60 dias para ser concluída. As preventivas seguintes terão periodicidade trimestral".

Cabe informar, ainda, que foi verificada inconsistência na fórmula constante do Anexo I do edital do Pregão n. 066/2016, razão pela qual os autos do procedimento foram encaminhados às unidades competentes deste TRESA para que sejam procedidas às devidas retificações, as quais poderão alterar os termos do edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira designada para o Pregão n. 066/2016 do TRESA